



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.132/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 909481, portadora da cédula de identidade RG nº 5.838.484-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 038.177.669-71, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02.02.2009, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 1 Agosto 120 17  
DE Nº 11.050  
UMUARAMA 22 1 08 120 17  
Soriani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS